

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 186 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia de Navegação da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia de Navegação da Amazônia (CNA), objetivando colaboração recíproca destinada a melhorar a realidade atual do problema relativo a informações sobre transportes na Amazônia, tudo de conformidade com as cláusulas constantes dos autos do Proc. nº 13.725/83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração